ERRATA – EDITAL Nº 004.10.2020 – Lei Aldir Blanc – Edital Prêmios Iniciativas Culturais - SECRETARIA DE CULTURA - Fundo Municipal de Cultura onde se lê “V.19.3. O prazo para a entrega da documentação é de 01.12.2020 à 09.12.2020” leia-se “V.11.3. O prazo para a entrega da documentação é de 07 a 11 de dezembro de 2020” . Ficam mantidas as demais condições editálicias. Santo André,07 de dezembro de 2020. Simone Zárate. Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.